

## Edital 47/2017 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo Cargo de Auxiliar de Enfermagem para os Departamentos da Casa de Saúde Santa Marcelina

### Objetivos do Processo Seletivo:

- Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos internos e externos.
- Valorização profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo:

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites Institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- A omissão de vínculos anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo em qualquer fase.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico admissional ou de promoção com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e pelo seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados serão indicados e lotados nas vagas de acordo com o seu perfil de competências e decisão da área técnica.
- Para os candidatos internos aprovados a promoção ocorrerá conforme abertura de vagas em acordo com a área técnica.
- Em processos institucionais o candidato aprovado será consultado em 2 oportunidades para análise da vaga em aberto. Havendo recusa em ambas, o candidato será realocado no final da lista de Cadastro Reserva.

### Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Desejável Certificado de Conclusão ou declaração do Curso Técnico de Enfermagem;
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional do cargo (COREN/SP) ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.

### Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:

- No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas a Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.
- Currículo Atualizado.
- Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Cópia dos certificados de conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem.
- Cópia dos certificados do Curso de Técnico de Enfermagem (caso possua).
- Cópia do COREN ou Certidão de Cadastro ativo.
- Cópia da Avaliação de desempenho (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.
- 2 últimos anos de Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade).
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita) nos últimos **6 meses**.
- Não possuir Suspensão (1, 3 e/ou 5 dias) nos últimos **18 meses**.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico e em licença maternidade.
- Restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.

- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias.
- Antes da promoção exige-se usufruir as férias vencidas.
- No momento da efetivação da promoção o colaborador deverá ter banco de horas zerado.

#### **Perfil de Competência Requerido:**

*Conhecimentos:* Missão, Visão e Valores, processo de trabalho do auxiliar de Enfermagem, conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho do auxiliar de Enfermagem, Legislação e código de ética profissional, assistência de enfermagem na Atenção Primária de Saúde (APS) e Hospitalar;

*Habilidades:* Foco em Metas, processos e resultados, protocolos assistenciais, Gestão de tempo, Eficácia, Eficiência e Efetividade, Comunicação e Trabalho em Equipe.

*Atitudes:* Concentração, Organização, Dinamismo, Proatividade, Colaboração, Disciplina, Lealdade, Subordinação, Empatia e cultura de paz.

**Etapas do Processo de Avaliação:** todas eliminatórias e classificatórias.

- Análise da Inscrição.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (COREN/SP) ATIVO da categoria da vaga.
- Entrevista em Grupo com analistas da Movimentação de Pessoas. Para candidatos externos, obrigatória a apresentação de um currículo atualizado com nome completo, sem abreviaturas, cópia: certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem, certificado do Curso de Técnico de Enfermagem (caso possua) e Registro Profissional (COREN/SP) ativo.
- Capacitação Profissional Obrigatória/Investimento no desenvolvimento de competências profissionais: os candidatos aprovados na entrevista em grupo participarão obrigatoriamente de uma capacitação profissional, nas datas informadas na divulgação do resultado das entrevistas em grupo, como parte do processo seletivo, não havendo nenhuma garantia de aprovação e contratação por este motivo. A presença mínima em 90% da carga horária é condição para permanência no Processo Seletivo, não havendo nenhum direito a ser reivindicado pelo candidato. Ele deverá organizar sua vida pessoal, não cabendo nenhuma demanda neste sentido ao Santa Marcelina.
- Entrevista Técnica – no Departamento, com vaga em aberto pela equipe técnica e de acordo com o perfil de competência do candidato.
- Exame médico admissional com aptidão para o cargo. Candidatos com resultado de “inapto para o cargo” não serão admitidos, sendo os mesmos excluídos do processo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

#### **Cronograma:**

**Divulgação do Edital:** 02/10/2017

**Candidatos Internos - Inscrições:** Período de 02 à 18/10/2017, último dia até as 12h00, nas áreas de Movimentação de Pessoas das Instituições Santa Marcelina, deverão apresentar os comprobatórios conforme ficha de inscrição.

**Candidatos Externos:** Haverá busca ativa de currículos nos respectivos sites, no período de 02 à 18/10/2017.

**Divulgação da convocação dos candidatos para a Prova Teórica com determinação do local e horário:** 25/10/2017 até as 17 horas.

**Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo:** 01/11/2017 até as 17 horas.

**Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo com determinação do local e horário da Capacitação:** 09/11/2017 até as 17 horas.

**Divulgação do resultado da Capacitação:** 17/11/2017 até as 17 horas.

**Locais de divulgação:** sites institucionais: [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), murais dos Departamentos da CSSM.